



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783. Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 7/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Altera o inciso I do art. 133 da Resolução nº 05, de 03 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Álvares Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Esta Resolução altera o inciso I do art. 133 da Resolução nº 05, de 03 de dezembro de 2024, para disciplinar o horário e o período de realização das sessões ordinárias.

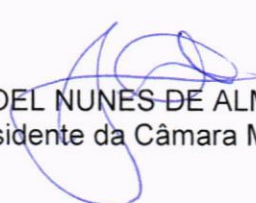
Art. 2º O inciso I do art. 133 da Resolução nº 05, de 03 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133.”


I – ordinárias, realizadas semanalmente às segundas-feiras, com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) e duração de até 4h (quatro horas), no período de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro, independentemente de convocação;” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 2 de junho de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.


JÉSSICA MONTEIRO BARBOSA
Escriturária Legislativa

